CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

REQUERIMENTO 10/2023

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que o Executivo Municipal informe no prazo legal, sobre a obra de calçamento no Bairro Rocio, que segue:

1.- Qual a empresa responsável pela obra?

2. - Qual o valor total da obra?

3.- Se a obra comprometer a estrutura de alguma residência, quem será o responsável para reparar os danos?

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

EDSON REZENDE RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Considerando que é inerente ao Poder Legislativo à fiscalização dos atos do Executivo.

Considerando o principio da publicidade e transparência e o direito constitucional do cidadão à informação.

Considerando que conforme fotos que ora anexamos, a obra já danificou residência. pública.

Os documentos devem ser encaminhados ao Poder Legislativo para ciência da Edilidade, cabendo a ela o poder de fiscalização conforme preceitua o artigo 31 da Constituição Federal, respeitado o Regimento Interno da E.Casa de Leis, no que diz respeito aos prazos, visando à relações de transparência entre os Poderes, e, pelo bem comum.

Diante do exposto, é que trazemos à apreciação do Plenário o presente requerimento, que após lido e aprovado, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.







